



TERMO DE DOAÇÃO DEFINITIVO

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, autarquia criada pela Lei Delegada nº. 37 de 14 de março de 1983, modificada pelas Leis nºs. 4.697 de 15 de julho de 1987, 6.074 de 22 de maio de 1991 e 9.424 de 27 de janeiro de 2005, devidamente publicadas no DOE, estabelecida na Rua dos Radioamadores, 159-357, Pituaçu, CEP: 41.740-090, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, representada neste ato pelo Diretor Geral **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.19, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, resolve, através deste instrumento, proceder à **DOAÇÃO** de: DOAÇÃO de mobiliário para atender o Centro de Canoagem (vide anexo I) para o **MUNICÍPIO DE ITAJUIPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.946/0001-90, com sede na Praça Adonias Filho, nº 16, Centro, Itajuípe, Bahia CEP: 45630-000, neste ato representado por seu Prefeito **LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**, portador da identidade nº 08.040.223-21 e CPF 994.159.845-20, residente e domiciliado na Rua Maria Pedro Hage, nº 156 A, Centro, Itajuípe, Bahia, CEP: 45630-000, **doravante denominado DONATÁRIO**, têm justo e acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, com fulcro nos artigos 29, inciso II e 30, §3º, inciso II, alínea a, da Lei Estadual nº 14.634/2023 e no processo SEI nº **069.1486.2024.0002854-04**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a doação de bem móvel de propriedade do **DOADOR**, equipamento mobiliário para atender o Centro de Canoagem do município de Itajuípe (vide anexo I), a fim de que seja utilizado pelo **DONATÁRIO**, exclusivamente para: ***“(...)implantar de forma mais célere e eficiente neste equipamento, especificamente ao Projeto Navegando em Águas Baianas que contempla crianças e adolescentes estudantes da rede municipal de ensino público. Serão desenvolvidas diversas ações como aulas de canoagem para nível iniciante e avançado, com o intuito de fomentar e consolidar a canoagem em nosso município. O Projeto Navegando em águas baianas ocorre com o apoio da Prefeitura Municipal de Itajuípe, oferece aulas teóricas e práticas com dois turnos matutino e vespertino o projeto, que é executado pela Secretaria Municipal de Esportes, contempla mais de cinquenta crianças e adolescente do município, contribuindo com o desenvolvimento pessoal e formação não formal.”*** (doc SEI nº 00091598750).

CLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se o **DONATÁRIO** a manter os bens doados em perfeitas condições de uso, para utilização no fiel desempenho de suas atividades, não podendo ser transferidos a terceiros, e por sua conta e responsabilidade correrão todas as despesas necessárias à manutenção, conservação, conserto, seguro e recuperação dele.

Parágrafo Único: Cláusula de inalienabilidade: Fica proibida a alienação do bem a terceiros no prazo de 2 (dois) anos, tornando-o indisponível.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ocorrendo a extinção do **DONATÁRIO**, no caso de uso indevido ou contrário ao disposto na Cláusula Primeira, o bem objeto do presente Termo será revertido ao Estado, sem que seja devida ao DONATÁRIO qualquer indenização.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste termo.

E por assim terem acordado, firmam as partes o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Salvador – BA, de de 2024.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor-Geral da DOADORA

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito do DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

NOME, RG e CPF: NOME, RG e CPF:

ANEXO I

ITEM	AMBIENTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	ÁREA CONVIVÊNCIA DE	MESA DOBRÁVEL EM MADEIRA MACIÇA QUADRADA. MEDIDAS: 80CM X 80CM	5
		CADEIRA DOBRÁVEL EM MADEIRA MACIÇA SEM BRAÇOS	20
		BEBEDOURO PURIFICADOR COLUNA DE PRESSÃO INOX (ADULTO/INFANTIL). CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L) 1,2 LITROS	1
		MESA DE REUNIÃO REDONDA, TAMPO NA COR CINZA EM LAMINADO MNELAMÍNICO TEXTURIZADO, BASE COM PÉS REGULÁVEIS. MEDIDAS: 1M DE LARGURA	1

2	ADMINISTRAÇÃO	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO, REVESTIMENTO EM CORINO PRETA	4
		QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO LOUSA ESCOLAR. MEDIDAS: 200CM (LARGURA) X 120CM (COMPRIMENTO)	1
		ARMÁRIO ALTO PARA PASTAS SUSPENSAS. COR CINZA, EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. 1 SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, 4 PRATELEIRAS, CHAVES PARA TRANCA E PUXADOR INTERNO. MEDIDAS: 0,80CM (LARGURA) X 0,40 CM (PROFUNDIDADE) X 2,10 CM (ALTURA).	1
3	SALA MULTIUSO	MESA RETA EM MDP 20MM, PÉS DUPLOS E 2 GAVETAS COM CHAVES. COR CINZA, EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. MEDIDAS: 1,20M (COMPRIMENTO) X 0,60M (LARGURA)	1
		CADEIRA ESCRITÓRIO SEM BRAÇO GIRATÓRIA COM RODAS. REVESTIMENTO EM CORINO COR PRETA	1
		CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL DESTRO. COR AZUL OU SIMILAR	14
		CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL CANHOTO. COR AZUL OU SIMILAR	2
		QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO LOUSA ESCOLAR. MEDIDAS: 200CM (LARGURA) X 120CM (COMPRIMENTO)	1
4	COZINHA	FOGÃO 6 BOCAS BRANCO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	1
		GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 386 LITROS COR BRANCA	1
5	DESPENSA/SERVIÇO	ARMÁRIO DE AÇO A15 COM 2 PORTAS DE ABRIR, COR CINZA, EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. MEDIDAS: 150CM (ALTURA) X 70CM (LARGURA) X 33,5CM (PROFUNDIDADE). PARA DESPENSA - DESTINADO PARA GUARDA DE ALIMENTOS	1

		ESTANTE DE AÇO 30CM 5 BANDEJAS CINZA SUPORTA 120KG. MEDIDAS: 198CM (ALTURA) X 92CM (LARGURA) X 30CM (PROFUNDIDADE). PARA ÁREA DE SERVIÇO - DESTINADO PARA GUARDA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	1
6	WC MASCULINO	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 12 PORTAS COM CHAVE INDIVIDUAL. MEDIDAS: 198CM (ALTURA) X 105CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE).	2
7	WC FEMININO	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 12 PORTAS COM CHAVE INDIVIDUAL. MEDIDAS: 198CM (ALTURA) X 105CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE).	2
8	WC P.C.R.	BANCO PARA BANHO DE PAREDE, EM INOX POLIDO, ARTICULADO. MEDIDAS: 70CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE LARGURA	1



Documento assinado eletronicamente por **Zuleik Carvalho Oliveira, Procurador Chefe**, em 26/06/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 04/07/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092815928** e o código CRC **FE307657**.